



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**EDITAL Nº 15/2023/SEDUC-GPAD**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, regido pelo EDITAL Nº 3/2023/SEDUC-GPASO, de 10 de março de 2023 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, em decorrência de vagas remanescentes, os candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, para as atividades de Auxílio Administrativo, Auxílio Contábil, Auxílio em Gestão Econômica e Financeira e Auxílio em Serviços de Carga e Descarga, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

**1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

1.1. O prazo de apresentação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de **19 a 23 de junho de 2023**.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

**3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá:

a) Enviar os documentos constantes do Anexo II - Documentos para assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, em formato PDF arquivo único, no E-mail [amigovoluntario@seduc.ro.gov.br](mailto:amigovoluntario@seduc.ro.gov.br).

b) Criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página [https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

c) Comparecer no horário compreendido entre **8:00 e 12:00 horas**, no endereço da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, setor GPAD, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO.

#### 4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário que terá duração de 06 (seis) horas, de segunda-feira a sexta-feira, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e o setor ao qual esteja vinculado, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

#### 5. DOS ANEXOS

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Documentos para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

#### **Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando**

Inscrição	Vaga localidade	Função	Nome	Classificação
25571	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	MARCOS ROBERTO ALVES MARQUES	17º
26792	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	IASMIM SANTOS ALECRIM	18º
25702	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ELIZETE PONTES DE SÁ	19º
25775	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Administrativo	ALVARO RENAN SANTOS DANTAS	20º
25950	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	6º
26199	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	QUETLÉN QUEISE ALMEIDA SILVA	7º
25637	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio Contábil	REJANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA	8º
25628	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio em Gestão Econômica e Financeira	MARCELLE RIBEIRO COLARES	2º
26222	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	IVANA MACEDO PEREIRA	21º
25760	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	VANDERLÉIA VIEIRA DA SILVA	22º
25952	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	ALEXSANDRA LANDIN DE SANTANA	23º
26122	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	TABITA PRISCILA AZEVEDO DA SILVA	24º
25542	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	25º
26505	Porto Velho	Amigo voluntário - Auxílio em Serviços de Carga e Descarga	LETICIA NEVES DE SOUZA	26º

## Anexo II – Documentos para assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

- Fotografia 3x4, deverá ser entregue no momento da Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário conforme Item 3.1 c.

### Documentos que devem ser enviados por e-mail em formato PDF arquivo único:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (se for homem);
- f) Comprovante de Residência;
- g) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas;
- h) Comprovante de Conta Corrente ativa do Banco do Brasil (pessoa física).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Coelho Justino Cavalheiro, Técnico(a)**, em 15/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 15/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039073566** e o código CRC **F42F7089**.